

**INDICAÇÃO Nº 14/2025**

Autoria: Vereadora Patrícia Carvalho

**Indico ao Poder Executivo Municipal a  
criação do serviço FISIOTERAPIA  
DOMICILIAR.**

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (as),

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetido ao Plenário e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a **INDICAÇÃO** objetivando a criação do serviço fisioterapia domiciliar.

**JUSTIFICATIVA**

A visita domiciliar trata-se de um instrumento de intervenção fundamental, utilizado pelas equipes de saúde como meio de inserção e de conhecimento da realidade de vida da comunidade, favorecendo o estabelecimento de vínculos com ela e a compreensão de aspectos importantes da dinâmica das relações familiares.

As visitas domiciliares realizadas por fisioterapeutas tem se mostrado ao longo dos anos uma ferramenta de aproximação entre profissionais e usuários, um espaço de escuta e de diálogo e um momento de acolhimento e de criação de vínculo que considera as singularidades de cada família, proporcionando, assim, novos modos de cuidar na saúde pública: mais humanos e acolhedores e envolvendo afetividade e laços de confiança entre os profissionais, os usuários, a família e a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2025.

*Maria Patrícia de Carvalho*  
**MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO**  
Vereadora